



Ata de Reunião - Nº 13/2024

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2024, às 10h30, no Instituto Serzedello Correa - TCU, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3- Bairro Asa Sul, Brasília/DF, realizou-se a 1ª Reunião de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Dando início a reunião, a Representação da Empresa saudou todos os participantes e apresentou vídeo institucional dos Correios. Após o vídeo, o Diretor de Gestão de Pessoas destacou a reabertura do diálogo entre a empresa e as entidades sindicais, abordou a situação financeira dos Correios, o Plano de Demissão Voluntária (PDV) e o Concurso Público. Discorreu, ainda, sobre o resultado do último Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024, onde houve o retorno de 40 cláusulas. Referente ao plano de saúde, o Diretor colocou que a Empresa está envidando todos os esforços para implementar o pactuado durante a negociação do ACT 2023/2024.

Dando continuidade a reunião, a Representação da Empresa passou a palavra ao Secretário Geral da FENTECT, que saudou todos participantes e falou sobre a expectativa dos trabalhadores e das perdas no governo anterior. Colocou a necessidade de investimentos na área de tecnologia da informação e nas melhorias das unidades operacionais. Colocou a necessidade de se cumprir o acordo firmado referente a redução da coparticipação no Plano de Saúde. Ressaltou o debate acontecido em abril no TST, referente a retirada dos 30% de adicional dos empregados motociclistas e colocou as dificuldades de se operacionalizar a cláusula 61 - que trata do auxílio calamidade pública/estado de emergência. Relatou sobre o PDV – Critérios de elegibilidade e processo de desligamento, a formação de cadastro reserva para reposição da força de trabalho, SRP e a necessidade de sincronia entre a DIGEP e as outras Diretorias quanto ao acertado nas mesas de negociações. Solicitou que, durante as negociações coletivas, todos os membros do comando de negociação da FENTECT fossem liberados.

Em ato contínuo, a Representação da Empresa passou a palavra para o Presidente da FINDECT. Esse saudou todos os presentes e agradeceu a participação. Ele relatou sobre as perdas durante a pandemia e que os Correios existem para atender a população; que no Brasil a Empresa exerce uma função social importante para o país, que possui dimensões continentais. Falou sobre a terceirização e a importância de que todos funcionários fossem dos quadros da empresa e colocou a necessidade do fim da terceirização. Referente ao PDV: os trabalhadores não aderem ao plano porque necessitam dos benefícios concedidos pela empresa. Ressaltou que, hoje, os descontos existentes na remuneração dos empregados dificultam a permanência no Plano de Saúde. Dando continuidade, a representação da empresa concedeu a palavra a todos os participantes para que se apresentassem. As 13h30 foi feito intervalo para o almoço.

A reunião foi retomada às 15h, com a representação da empresa estabelecendo como serão as negociações, referente a fotos e filmagem. Ficou acordado que, durante a discussão das cláusulas não ocorrerá filmagem, mas que a imprensa das Federações poderá acompanhar as reuniões para construir as matérias dos sindicatos, podendo filmar no início e no final das reuniões.

Dando continuidade, a representação da empresa apresentou uma proposta de calendário de negociações que, após o debate, ficou acordado da seguinte forma:

Data	Tema
02/07/2024	Abertura e calendário de negociação.
03/07/2024	Cláusulas Sociais - Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos
04/07/2024	Cláusulas Sociais - Garantias da Mulher Ecetista

15/07/2024	Cláusulas Sociais - Garantias da Mulher Ecetista
16/07/2024	Condições de trabalho
17/07/2024	Saúde do Trabalhador
18/07/2024	Relações Sindicais
22/07/2024	Benefícios
23/07/2024	Benefícios e Disposições Gerais
24/07/2024	Proposta Financeira
25/07/2024	Proposta Financeira

Nada mais havendo a tratar, a representação da empresa deu por encerrada a reunião às 18h13, da qual, para constar, eu, Tiago Luiz da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON M G MARINHO, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martins Vidor, Superintendente Executivo**, em 03/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio do Nascimento, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Aparecido dos Reis, Chefe de Departamento**, em 03/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZY CRISTINY DA COSTA AMIM, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose de Lira, Agente de Correios - Suporte (Auxiliar Administrativo)**, em 03/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dantas da Silva, Gerente Corporativo**, em 03/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON VASCONCELOS DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlene Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto de Paula Barbosa, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 03/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ane Carolina de Medeiros Rios, Analista X**, em 03/07/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Paraguassu Brito Santos, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Viana da Silva, Agente de Correios - Suporte (Auxiliar Administrativo)**, em 03/07/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERNANI SILVEIRA DE MENEZES, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Ribas de Aguiar, Chefe de Departamento**, em 03/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50373304** e o código CRC **7AD44050**.